



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 111/14
Processo n.º: 341 – PE 156/2014
Assunto: Convênio

P A R E C E R

O presente projeto de lei visa autorizar o Executivo Municipal a firmar convênio com o Consepro, para o projeto Brigada Mirim. A mensagem justificativa exalta os efeitos benéficos do projeto, principalmente do ponto de vista social. Com este projeto visam criar oportunidades de aproximação da polícia com as famílias, tendo o foco centralizado nas crianças. Assim, serão criados vínculos de confiança e respeito, tornando estes futuros cidadãos em exemplos positivos para a comunidade.

A CGP, após analisada a matéria, decidiu, por unanimidade, recomendar sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 07 de outubro de 2014.

Ver. Marcos Gehlen
1º Secretário

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver.^a Rosemari Almeida

Ver. Márcio Müller

Ver. Ari Müller

EMS/DEB